DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.454
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera o art. 2º, revoga o § 1º, do art. 2º e art. 3º, todos do Decreto Municipal nº 7.396, de 21 de março de 2022, que Dispõe sobre a liberação do uso obrigatório de máscara de proteção facial no âmbito do Município de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo continua apresentando melhora em todos os indicadores epidemiológicos de monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19, mostrando a superação da nova onda de casos, internações e óbitos decorrentes da circulação e alta transmissão da variante Ômicron iniciada em meados de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que permanece o entendimento de que esses índices permitem a livre circulação de pessoas sem o uso obrigatório de mascaras;

CONSIDERANDO que o comitê científico de saúde instituído pelo Governo do Estado de São Paulo que, apesar dos índices positivos, entende pela manutenção do uso de máscaras de proteção facial nos locais, públicos ou privados, em que sejam prestados serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 2º, do Decreto nº 7.396, de 21 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 2º Permanece inalterada as medidas restritivas que, torna obrigatório, o uso de máscaras facial, quer sejam caseiras, quer sejam industriais, por todas as pessoas que no âmbito do Município da Estância Balneária de Mongaguá, transitarem em locais destinados à prestação de serviço a saúde".*

Art. 2º - Ficam revogados o § 1º, do art. 2º e o art. 3º, ambos do Decreto Municipal nº 7.396, de 21 de março de 2022.

Art. 3º – Permanece inalterada as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.396, de 21 de março de 2022.

Art. 4º - Fica determinado a reedição do Decreto 7.396, de 21 de março de 2022 com as alterações provenientes deste.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, podendo ser alterado para medidas mais rígidas ou mais brandas, por força da orientação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 12 de setembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.396
DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a liberação do uso obrigatório de máscara de proteção facial no âmbito do Município de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo continua apresentando melhora em todos os indicadores epidemiológicos de monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19, mostrando a superação da nova onda de casos, internações e óbitos decorrentes da circulação e alta transmissão da variante Ômicron iniciada em meados de novembro de 2021. (redação dada pelo Decreto nº 7.454/2022).

CONSIDERANDO que permanece o entendimento de que esses índices permitem a livre circulação de pessoas sem o uso obrigatório de mascaras;

CONSIDERANDO que o comitê científico de saúde instituído pelo Governo do Estado de São Paulo que, apesar dos índices positivos, entende pela manutenção do uso de máscaras de proteção facial nos locais, públicos ou privados, em que sejam prestados serviços de saúde. (redação dada pelo Decreto nº 7.454/2022).

DECRETA:

Art. 1º - Permite a livre circulação de pessoas nos estabelecimentos ou atividades, sejam eles públicos ou privados, sem o uso de proteção de máscara facial no Município de Mongaguá.

Art. 2º - Permanece inalterada as medidas restritivas que, torna obrigatório, o uso de máscaras facial, quer sejam caseiras, quer sejam industriais, por todas as pessoas que no âmbito do Município da Estância Balneária de Mongaguá, transitarem em locais destinados à prestação de serviço a saúde. (redação dada pelo Decreto nº 7.454/2022)

§ 1º - (revogado pelo Decreto nº 7.454/22).

Art. 3º. (revogado pelo Decreto nº 7.454/2022)

Art. 4º – RECOMENDA as pessoas com quadro respiratórios (tosse, dificuldade respiratória, produção de escarro, secreção nasal) e/ou gripais, com doenças imunossupressoras e aqueles que não vacinaram ou com vacinação incompleta, que mantenham o uso de máscara de proteção facial.

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. DEc. 7.396/2022 – fl.s 02)

Art. 5º - Em caso de descumprimento as normas definidas neste Decreto, deverão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 4º e §§º 1º, 2º e 3º do Decreto 7.114, de 15 de abril de 2020 que são:

I - O estabelecimento ou atividade comercial que descumprir quaisquer das medidas previstas neste Decreto, será **MULTADO** no valor de **60 UFESP's**, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Municipal nº 1075, de 11 de dezembro de 1985.

II - O estabelecimento ou atividade comercial que persistir no descumprimento das medidas previstas neste Decreto, será **NOTIFICADO** a paralisar o exercício das atividades até que seja integralmente cumprida as medidas ora estabelecidas.

III -Havendo persistência ao descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, fica autorizado ao Departamento de Fiscalização de Comércio a promover a **INTERDIÇÃO** ou **FECHAMENTO** do estabelecimento, nos termos do artigo 109, inciso IV, alíneas "c", "h", e artigo 120, §2º, ambos da Lei Municipal nº 1075, de 11 de dezembro de 1985.

Art. 6º - A Diretoria Municipal da Administração Geral poderá editar atos para instruir a execução do presente Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, podendo ser alterado para medidas mais rígidas ou mais brandas, por força da orientação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de março de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

Andréia Paulino de Jesus - Presidente da Empresa Municipal de Saúde EMUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Convite nº 003/2022 - Processo nº 050/2022, à empresa Web Byte Informática, Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. sob CNPJ. 10.175.091/0001-50 , tendo como objeto a Contratação de empresa para prestão de serviços de locação de computadores, com o valor global de R$ 171.120,00 (cento e setenta e um mil e cento e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Andréia Paulino de Jesus - Presidente da Empresa Municipal de Saúde EMUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Convite nº 001/2022 - Processo nº 048/2022, à empresa Yasmin Elektra Hamed Wieczorek-ME sob CNPJ. 31.879.516/0001-81, tendo como objeto a Aquisição de cadeiras de escritorio e empilhaveis (longarinas),com o valor global de R$ 130.341,00 (cento e trinta mil,trezentos e quarenta e um reais).

Andréia Paulino de Jesus - Presidente da Empresa Municipal de Saúde EMUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Convite nº 002/2022 - Processo nº 037/2022, à empresa Web Byte Informática, Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. sob CNPJ. 10.175.091/0001-50 , tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na locação máquinas copiadoras multifuncionais para uso dos Departamentos/Setores da Emus, com o valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Andréia Paulino de Jesus, Presidente da Empresa Municipal de Saúde - EMUS, RATIFÍCO o Processo de Licitação nº 044/2022, Dispensa de Licitação nº 030/2022, para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gerenciamento em Segurança e Saúde do Trabalho,por periodo de 12 (doze) meses, em favor da empresa AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA., CNPJ nº 04.577.350/0001-76, valor global R$ 33.872,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) com fundamento legal nos termos do Art. 24, II § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Licitações e Contratos

Adjudicação

Termo Adjudicação - Neli dos Santos, Pregoeira designada, conforme portaria nº. 012/2022. Após parecer favorável da Comissão de Avaliação, quanto à análise das amostras entregues conforme estipulado no edital. Torno público para conhecimento de todos os interessados, que, ADJUDICO, à empresa: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, o Lote nº 01, com o valor global de R$ 2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) – Cota Principal, o Lote nº 02 com o valor global de R$ 2.116.000,00 (dois milhões cento e dezesseis mil reais) – Cota Principal, o Lote nº 03 com o valor global de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) – Cota Reservada, o Edital do Pregão Presencial nº 014/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de kits, brinquedos de diversão coletivo e playgrounds públicos, para atender as futuras necessidades dos departamentos solicitantes pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência. Mongaguá, 12 de setembro de 2022.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 123/2022 - Processo nº 029/2022 – T. Preços nº 008/2022 – REESTRUTURAÇÃO DA CICLOVIA DA AVENIDA MONTEIRO LOBATO – ETAPA 8 - MONGAGUÁ/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

FÍSICOFINANCEIRO, E PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO EM ANEXO, a empresa Agnus Engenharia Eireli - EPP, no valor Global de R$ 405.649,73 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO: - Processo nº 028/2022, Tomada de Preços nº 007/2022 - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 007/2022 – Processo nº 028/2022 – OBJETO: Reestruturação da ciclovia da Av. Monteiro Lobato – Etapa 07, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa Agnus Engenharia Eireli, no valor Global de R$ 966.683,11 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO: - Processo nº 029/2022, Tomada de Preços nº 008/2022 - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 007/2022 – Processo nº 028/2022 – OBJETO: Reestruturação da ciclovia da Av. Monteiro Lobato – Etapa 08, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa Agnus Engenharia Eireli, no valor Global de R$ 405.649,73 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

Flávia dos Santos Lemos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 12/09/2022, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Lote nº 01 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 2.200,00; 02 – R$ 1.395,00; 03 – R$ 2.163,00; 04 – R$ 3.480,00; 05 – R$ 2.920,00; 06 – R$ 2.230,00; 07 – R$ 4.995,00; 08 – R$ 415,00; 09 – R$ 620,00; 10 – R$ 853,00; 11 – R$3.280,00; 12 – R$ 4.965,00; 13 – R$ 8.120,00; 14 – R$ 3.170,00; 15 – R$ 4.636,00 – Cota Principal, o Lote nº 02 com o valor unitário do item nº 16 – R$ 7.700,00; 17 – R$ 14.000,00; 18 – R$ 25.450,00; 19 – R$ 35.600,00; 20 – R$ 40.600,00; 21 – R$ 30.800,00; 22 – R$ 65.380,00; 23 – R$ 88.600,00; 24 – R$ 115.070,00 – Cota Principal; o Lote nº 03 com o valor unitário do item nº 25 – R$ 34.800,00; 26 – R$ 24.430,00; 27 – R$ 35.270,00 – Cota Reservada, a licitante: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME., do Edital Pregão Presencial nº. 014/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de kits, brinquedos de diversão coletivo e playgrounds públicos, para atender as futuras necessidades dos departamentos solicitantes pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Mongaguá, 13 de setembro de 2022.

Prezado(a) Conselheiro(a).

Venho por meio deste, **CONVOCAR** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mongaguá - COMDEMA, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2022** (quarta-feira), com início às **14h00min**. Nossa reunião será online, para mantermos o isolamento social, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Entrar na reunião Zoom:

https://us04web.zoom.us/j/79974267096?pwd=R2NhK1QvVWhvSnE1Nko3ZmFpOFNJUT09

ID da reunião: **799 7426 7096**

Senha de acesso: **conselho**

Assuntos em pauta:

1º) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior, enviada antecipadamente por e-mail, facultando assim a leitura da mesma, ficando apenas espaço para possível retificação;

2º) Informações referente ao dia mundial de limpeza de rios e praias;

3º) Informações referente ao dia da árvore;

4º) Trabalhos da comissão de planejamento;

5º) Informes gerais e encaminhamentos (se houver).

Atenciosamente.

Pâmella Costa de Morais
Presidente do COMDEMA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ
PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 09/2022

Ilmos. Srs. Conselheiros (as),

Manifestando os cordiais cumprimentos, e por meio deste convocar para participar da próxima **reunião ordinária n°09/2022**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual discutiremos os assuntos :

Assuntos pautados:

1º- Expedientes recebidos;
2º- Assuntos gerais;

Local: Casa dos Conselhos
Av.Marina, nº 07 – sala 1- Piso superior
Bairro: Centro - Mongaguá - SP
Data: 15/09/2022
Horário: 10 horas

Mongaguá, 13 de setembro de 2022.

Marcia Valeria Santana
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 – E-mail: cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Portaria de Convocação**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

5.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2021, aberto através do Edital nº 001/2021 para a contratação do cargo de: **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 01/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **23/09/2022 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

69	MARIANA DOS SANTOS DIEGO	05723135738
70	BRUNA DOS SANTOS MARTINS	545036768
71	SANDY SILVA GOMES	564267867
72	MARIANA REGINA TELES DOS SANTOS	62486425
73	KATIA SILENE FERNANDES	21587315
74	REILUANA VIEIRA DA SILVA	429441587
75	CLÁUDIA REBECA MORAES	471653469
76	ELOIZA RIBEIRO RAMOS	323482739

II. O(s) candidato(s) aos cargos deverão comparecer impreterivelmente no **dia 29/09/2022 , das 13:00 às 16:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação **deverão comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67- térreo, Centro, na data de **30/09/2022, das 09:00 as 16:00 horas.**

IV. **para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021 – itens 12.5 e 12.5.1,**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da carteirinha de vacinação COVID 1.ª e 2.ª doses, no mínimo.

12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

v. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 14 de setembro de 2.022.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

6.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PROFESSORES

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2021, aberto através do Edital nº 001/2021 para a contratação do cargo de: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MUSICA, PSICOLOGO EDUCACIONAL**
a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 01/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **19/09/2022 das 08:00 AS 12:00 E DAS 1300 AS 16:00 HORAS,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL

7	CILMARA APARECIDA MARCELINO	177947597
8	FERNANDA JAMILLE ARAUJO QUINTAS	584368288
9	ANA LÚCIA SILVA PACHECO	01042171033
10	REGINALDO GARCIA DE JESUS	567708834
11	LÚCIA GAGLIARDI DE JESUS RIBEIRO	300187452
12	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	46797987
13	SUELLEN MIRANDA FELIPE	418865127
14	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	255447772
15	VINICIUS ARIEL OLIVATO COELHO	463795477
16	BEATRIZ SILVA TELES	503733787

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FISICA

3	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	460159185
4	KARLA SOARES ARAUJO	27170208402315096080
5	WEVERTON FERREIRA LOPES	363674019
6	ALEXANDRO TIAGO MORENO RIBEIRO	306631751

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE

14	CECILIA GUILLARDI MORAES	429925967
15	RITA DE CÁSSIA GIANNICO	256192960
16	DAYSE RODRIGUES LEME OLIVEIRA	323770630
17	RAMONE SILVA BARBOSA	570494655
18	SÔNIA DE HOLANDA ROMÃO	436321087

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE

22	MISLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	33496488
23	RENATA PERINA RIBEIRO FERREIRA	419439924
24	IARA FERREIRA DE ALMEIDA	413321782
25	ENOQUE SOARES CAMPOS	302406542
26	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	42260284
27	ELIANA MOREIRA DE MELO CABRAL E SILVA	438264757
28	ROSA JULIANA DO NASCIMENTO	438060477

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS

9	GUILHERME ARENA FERREIRA SILVA	24399970

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ESPECIAL

10	CINTIA MIGUEL DA SILVA	470724407
11	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	245777891
12	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	320872774

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA

15	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	426393508
16	NATASHA GABRIELLE OLIVEIRA COUCEIRO	435565497
17	EDILAINE HEDO MAGALHÃES ARAÚJO	164863606
18	ABRAO PEREIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	195669435

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA

11	LEANDRO ANDRADE DE SOUZA SOARES	391438505
12	FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA	224534026
13	DANIELLA BRITO SIMONE FRANÇA	244010997

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA

15	VANESSA FONTES ALVES	532700533
16	SANDRA REGINA DE MORAES	245169398
17	MARCEL MIRANDA DOS SANTOS	373474702
18	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	285875437
19	GABRIELLE SANTORO ZAMAI	44346375

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMATICA

10	DHIEGO MORAIS RODRIGUES VIEIRA	406718805
11	LEONARDO MATEUS DAMIN	531968686

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MUSICA

4	MARIANA MENDONÇA MEYER	359514790
5	CAROLINE BEATRIZ SOUZA CORDEIRO	453188047

PSICOLOGO EDUCACIONAL

2	YASMIN LEMES DE CASTRO	545058478

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

O(s) candidato(s) aos cargos de: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE, PSICOLOGO EDUCACIONAL,** deverão comparecer impreterivelmente nada data de **22 DE SETEMBRO DE 2.022, das 13:00 às 16:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

O(s) candidato(s) aos cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMATICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MUSICA,** deverão comparecer impreterivelmente nada data de **26 DE SETEMBRO DE 2.022, das 13:00 às 16:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

O(s) candidato(s) aos cargos de: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE, PSICOLOGO EDUCACIONAL, deverão comparecer impreterivelmente** na **data de 27 DE SETEMBRO DE 2.022** diretamente no **Departamento de Educação** sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP**, das 08:30 as 12:00 as 13:30 e das 16:30 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme relação abaixo:**

O(s) candidato(s) aos cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMATICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MUSICA , deverão comparecer junto** a **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **data de 28 DE SETEMBRO DE 2.022** sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP**, das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 16:30 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme relação abaixo:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

r) carteira de vacinação COVID com no mínimo 2 doses.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 14 de setembro de 2022.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.